



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1487

Esta edição encontra-se no site: [www.antoniogoncalves.ba.io.org.br](http://www.antoniogoncalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Decreto Nº 01/2019** - Dispõe sobre exoneração do Coordenador Geral de Proteção Social Básica do Município de Antônio Gonçalves, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 02/2019** - Dispõe sobre exoneração da Coordenadora da Vigilância SocioAssistencial do Município de Antonio Gonçalves, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 03/2019** - Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Vigilância Sócio-Assistencial do Município de Antônio Gonçalves, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 04/2019** - Dispõe sobre nomeação da Coordenadora Geral de Proteção Social Básica do Município de Antônio Gonçalves, e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

---

#### **DECRETO Nº 01/2019**

**“Dispõe sobre exoneração do Coordenador Geral de Proteção Social Básica do Município de Antônio Gonçalves, e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,**

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. **Felipe Nóia Rodrigues**, portador do RG n º 111.216.891-40 SSP/BA, CPF nº 038.489.785-12, do cargo de Coordenador Geral de Proteção Social Básica.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antônio Gonçalves-BA, 02 de Janeiro de 2019.

**Roberto Carlos Dantas Lima**

Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

---

**DECRETO Nº 02/2019**

**“Dispõe sobre exoneração da Coordenadora da Vigilância SocioAssistencial do Município de Antonio Gonçalves, e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica exonerada a Sra. Berenice dos Santos Silva Costa, portador do RG n º 07153906-94 SSP/BA, CPF nº 731.318.225-20, para ocupar o cargo em **Coordenadora da Vigilância Sócio-Assistencial**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antônio Gonçalves-BA, 02 de Janeiro de 2019.

**Roberto Carlos Dantas Lima**

Prefeito Municipal

---

Praça Eduardo Pinto Guirra, Sn – Centro – Antonio Gonçalves –BA  
Cep.: 44.780-000 – Tel.: 74 3547-2722



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

---

**DECRETO Nº 03/2019**

**“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Vigilância Sócio-Assistencial do Município de Antônio Gonçalves, e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Felipe Nóia Rodrigues**, portador do RG n º 111.216.891-40 SSP/BA, CPF nº 038.489.785-12, do cargo de **Coordenador da Vigilância Sócio-Assistencial**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antônio Gonçalves-BA, 02 de Janeiro de 2019.

**Roberto Carlos Dantas Lima**

Prefeito Municipal

---

Praça Eduardo Pinto Guirra, Sn – Centro – Antonio Gonçalves –BA  
Cep.: 44.780-000 – Tel.: 74 3547-2722



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

---

**DECRETO Nº 04/2019**

**“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora Geral de Proteção Social Básica do Município de Antônio Gonçalves, e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Marly Pereira da Silva Souza**, portador do RG n º 06744478 40 SSP/BA, CPF nº 758.460.805-10, do cargo de **Coordenadora Geral de Proteção Social Básica**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antônio Gonçalves-BA, 02 de Janeiro de 2019.

**Roberto Carlos Dantas Lima**

Prefeito Municipal